



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

AGR AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		04/07/2025									
		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									
		DATA DE VIGÊNCIA: 7 DE JULHO DE 2025									
		TABELA DE PREÇOS DE PASSAGEIROS									
LINHA 01.053-00 GOIÂNIA A BARRO ALTO		EMPRESA: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA									
LOCALIDADES			002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIANIA	01	11,57	13,17	23,94	32,31	41,89	48,27	56,25	67,82	77,79	
JAPONÉS	02	*	9,38	12,37	20,74	30,32	36,70	44,68	56,25	66,22	
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	03	*	*	10,77	19,15	28,72	35,11	43,09	54,65	64,63	
ANÁPOLIS	04	*	*	*	9,38	17,95	24,34	32,31	43,88	53,86	
INTERLÂNDIA	05	*	*	*	*	9,57	15,96	23,94	35,51	45,48	
JARANAPOLIS	06	*	*	*	*	*	9,38	14,36	25,93	35,90	
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	07	*	*	*	*	*	*	9,38	19,55	29,52	
JARAGUÁ	08	*	*	*	*	*	*	*	11,57	21,54	
ARTULÂNDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9,97	
GOIANÉSIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
PEDRA PRETA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA TRÊS BANDEIRAS	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MORRO BRANCO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SOUZALÂNDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MINERADORA ANGLO-AMERICAM	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
BARRO ALTO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 01.053-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
80,59	82,98	86,57	89,76	93,35	100,53
69,02	71,41	75,00	78,19	81,78	88,96
67,42	69,81	73,41	76,60	80,19	87,37
56,65	59,04	62,63	65,83	69,42	76,60
48,27	50,67	54,26	57,45	61,04	68,22
38,70	41,09	44,68	47,87	51,46	58,64
32,31	34,71	38,30	41,49	45,08	52,26
24,34	26,73	30,32	33,51	37,10	44,28
12,77	15,16	18,75	21,94	25,53	32,71
9,38	9,38	9,38	11,97	15,56	22,74
*	9,38	9,38	9,38	12,77	19,95
*	*	9,38	9,38	10,37	17,55
*	*	*	9,38	9,38	13,96
*	*	*	*	9,38	10,77
*	*	*	*	*	9,38
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 01.053-00 PAGINA 2/2



Documento  
assinado  
eletronicamente  
por DELANO  
PADUA  
PACHECO,  
Diretor (a) em  
Substituição, em  
04/07/2025, às  
17:48, conforme  
art. 2º, § 2º, III,  
"b", da Lei  
17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto  
nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76657619**  
e o código CRC **52E734C8**.

---

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-  
6513.



Referência: Processo nº 202500029003109



SEI 76657619